

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.622 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura, no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, de crédito suplementar no valor de R\$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5002	4.4.90.51.00	1481	Obras e Inst. Sistema de Água	1.380.000,00


Art. 2º O recurso para a abertura dos referido crédito será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5003	4.4.90.51.00	1482	Obras e Inst. Sistema de Esgoto Sanitário	427.000,00
17.512.1702.5015	4.4.90.51.00	1486	Obras e Inst. Preserv. Amb. Bacia Hidrográfica	303.000,00
17.122.1702.5001	4.4.90.52.00	1512	Equipamento e Material Permanente	350.000,00
17.122.1702.5012	4.5.90.61.00	1513	Aquisição de Imóveis	300.000,00
TOTAL				1.380.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE ABRIL DE 2021.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PAULO CÉSAR SILVA
Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 678, de 16/04/2021.